

DECRETO Nº 196/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ALTERA DATA DE INÍCIO DO TURNO TEMPORÁRIO DE JORNADA ININTERRUPTA DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.344/2017, de 27 de outubro de 2017, art.6º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data de início do **TURNO TEMPORÁRIO DE JORNADA ININTERRUPTA DE TRABALHO**”, no serviço público municipal, prevista no artigo 2º da Lei 1.344/2017, da data de 01 de Dezembro de 2017, para a data de 04 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei 1.344/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS.
24 DE NOVEMBRO DE 2017

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,
Secretário da Administração